



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 060 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 3º, inciso I e Art. 4º da Lei Complementar nº 172/22 (Art. 10, §1º, inciso II e §4º e Art. 26, §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/19),

**RESOLVE:**

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, **ADRIANA CORREA DESA COELHO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com a matrícula nº 12.481, com os proventos proporcionais de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06.05.2024**.

**Ref.: Processo nº 2023/07/259.**

**NILÓPOLIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL